



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL/UFPI**

EDITAL Nº 19 /2016-PREX

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o Programa de Educação Tutorial - PET do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPI, Floriano, Piauí, que realizará atividades voltadas para o fortalecimento de identidade das comunidades quilombolas do Piauí, com vistas ao preenchimento de vagas de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. Informações gerais sobre o Programa

1.1 O PET é um Programa acadêmico direcionado a **alunos** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

1.2 São objetivos do PET:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) A presente proposta de grupo PET Licenciatura em Ciências Biológicas UFPI, Floriano, pretende proporcionar, aos bolsistas e voluntários selecionados, além dos objetivos gerais do PET, o contato com experiências de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar que favoreçam a criação de ações, processos e metodologias que contribuam para a elevação da qualidade de formação acadêmica e diminuição da evasão através do contato com a realidade das comunidades quilombolas e da busca de soluções e tratamentos de seus problemas, aliando desenvolvimento à melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da identidade cultural dessas comunidades. Tendo como base o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 Da composição do PET:

O grupo PET Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPI, Floriano, classifica seus integrantes como:

- a) petianos bolsistas, aqueles que recebem bolsa;
- b) petianos voluntários, aqueles que não recebem bolsa;

O petiano voluntário é aquele aluno que atuará voluntariamente, até que uma bolsa esteja disponível ou o mesmo seja desligado do programa. Mesmo com essa classificação, não haverá distinção entre petianos bolsistas e petianos voluntários para efeito de responsabilidades, atribuições e deveres no âmbito das atividades do grupo PET.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas na **Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológica** no *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, Floriano-PI, no período de **4 a 14 de Outubro de 2016**, nos horários de 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h.

2.2 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Uma via impressa do histórico escolar atualizado, rubricado pelo aluno;
- b) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Pedagogia (01 vaga para bolsista e 01 vaga para voluntário)/UFPI/Floriano, na modalidade presencial, do 2º período letivo de 2016;
- d) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- e) Declaração assinada da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, com disponibilidade para realizar viagens de visitas as comunidades quilombolas, inclusive aos sábados;
- f) Declaração assinada de que não possui qualquer vínculo empregatício;
- g) Declaração assinada de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa da UFPI;
- h) Requerimento preenchido e assinado pelo(a) candidato(a).

3. Das vagas

3.1 Serão destinadas para o PET-Ciências Biológicas, vinculado ao *Campus* Amílcar Ferreira Sobral (CAFS), **12 (doze) vagas com bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** e **04 (quatro) vagas sem bolsa (voluntários)** a partir de **1º de Novembro de 2016**, com vigência de até 2 (dois) anos, prorrogável por mais um ano, conforme parecer do professor tutor e homologação pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA/UFPI;

3.2 Os petianos voluntários aprovados ocuparão prioritariamente as vagas para bolsistas à medida que as vagas forem se operacionalizando pela saída de alunos bolsistas do Grupo PET .

3.3 Candidato(a)s aprovados e classificado(a)s fora das vagas do presente edital poderão ser convocados posteriormente para atuar como petiano(a) voluntário ou bolsista do PET Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPI, Floriano, conforme opção do professor tutor do PET e homologação pelo CLAA/UFPI, em caso de novas vagas serem disponibilizadas no período de 6 (seis) meses após o resultado deste processo seletivo.

4. Do processo seletivo

4.1 O processo seletivo dos alunos será coordenado pelo professor-tutor e contará também com a participação de 2 (dois) professores efetivos do Campus Amílcar Ferreira Sobral, além do Professor-Tutor.

4.2 O processo seletivo será realizado em três etapas:

a) Análise dos documentos apresentados: histórico escolar e do curriculum lattes. Obs. Serão considerados, para efeito de classificação nesta etapa: a) o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), e b) o Curriculum Lattes, onde serão considerados atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas pelos alunos;

b) Prova Escrita: produção de um texto dissertativo sobre as temáticas “Comunidades Quilombolas” e/ou “Desenvolvimento Rural Sustentável”; a prova terá duração máxima de 2 (duas) horas;

c) Entrevista com os candidatos aprovados nas etapas anterior.

4.3 Os resultados serão divulgados no mural da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPI, Florianó, na data estabelecida neste Edital.

5. Requisitos para inscrição

a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis);

b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar até 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, inclusive para realizar viagens durante a semana e aos sábados;

c) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPI ou Licenciatura em Pedagogia (01 vaga bolsista e 01 vaga voluntário), Florianó, com confirmação de matrícula efetiva no 2º período letivo de 2016, estando cursando entre o segundo e sexto semestre do curso;

d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFPI a partir da data de implantação da bolsa PET, prevista para 1º de Novembro de 2016.;

e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;

f) O aluno não pode ter uma segunda matrícula em outro curso da UFPI ou de outra IES;

g) O aluno não poderá possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;

h) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram **integralmente, no mínimo, o primeiro período e, no máximo, que estão cursando o quinto período** da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPI, Florianó.

6. Cronograma do processo seletivo

Atividades	Datas	Horário
Inscrição – Sala do NEDET Vale dos Rios Piauí e Itaueira/UFPI/CAFS. Em frente ao laboratório de informática do CAFS.	04 e 10 de outubro de 2016	15:00 às 17:00 h 18:30 às 20:30 h;
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para a prova escrita	17 de outubro de 2016	17:30 horas
Realização da prova escrita	19 de outubro de 2016	Horário e local a ser divulgado na publicação das inscrições homologadas
Publicação do resultado da prova escrita com escala das entrevistas dos aprovados	21 de outubro de 2016	-
Realização das entrevistas	24 e 25 de outubro de 2016	Horário e local a ser divulgado conforme escala publicada no resultado da prova escrita
Resultado da Seleção(*)	26 de outubro de 2016	18:00h
Prazo para Recursos(**)	27 de outubro de 2016	Até às 18:00h
Resultado Final da Seleção(*)	28 de outubro de 2016	12:00h
Assinatura do Termo de Compromisso pelo e encaminhamento à PREX/UFPI, CLAA, cadastramento no SIGPET e vinculação do aluno(a) selecionado ao sistema PET	A partir de 1º de novembro 2016	-

(*) Os resultado das etapas e os prazos da seleção poderão ser antecipados pela comissão em caso de término das fases do processo mais cedo.

(**) Os recursos devem ser realizados através de processualização administrativa pelo Protocolo da UFPI-CAFS, dirigidos ao Professor-Tutor do PET Biologia. Prof. Dr. Mauro Sérgio Cruz Sousa Lima.

7. Disposições Finais

- 7.1 A inscrição dos(as) candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;
- 7.2 O(a) candidato classificado assinará Termo de Compromisso específico;
- 7.3 O(a) aluno **PET** receberá mensalmente bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), paga pelo MEC;
- 7.4 A bolsa terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada para atingir até 3 (três) anos (em caso de desempenho com excelência do bolsista no programa), a depender da duração do Programa PET Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPI, Florianópolis, com vigência a partir de 1º de Novembro de 2016;
- 7.5 O(a) bolsista selecionado não poderá ter reprovação ou realizar trancamento em qualquer disciplina do curso durante o período que estiver participando do programa PET, sob pena de perda de bolsa e imediato desligamento do programa;
- 7.6 O(a) bolsista selecionado deverá ter matrícula ativa no curso e manter o IRA igual ou superior a 6,0 (seis) no período de suas atividades no programa, sob pena de perda de bolsa e desligamento imediato do programa;
- 7.7 Os itens acima se aplicam igualmente ao/à petiano(a) voluntário, à exceção da concessão de bolsa referida;
- 7.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREX;
- 7.9 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 04 de outubro de 2016



Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Pró-Reitor de Extensão/UFPI